



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE LAURO DE FREITAS**

PORTARIA SEMED Nº 019, DE 20 DE MARÇO DE 2023.

Informa Remoção de Ofício, e dá outras providências.

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE LAURO DE FREITAS, no estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, considerando o estabelecido no inciso III, art. 60 da Lei Municipal nº 1.375, de 23 de junho de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º Remover por ofício a professora Ana Beatriz do Espírito Santo Mattos, cadastro **77568**, da ESCOLA MUNICIPAL FÊNIX, seguimento Ensino Fundamental, no turno diurno, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, para o CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL Maria de Oliveira Rodrigues, seguimento Educação Infantil, no turno diurno, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Lauro de Freitas, 20 de março de 2023.

Vânia Maria Galvão de Carvalho

Secretária Municipal de Educação

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Antônio Jorge de Oliveira Birne

Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais